

22/6/2004, alterada pela Resolução TSE nº 23.411, de 6/5/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor BENEDITO PALHETA DOS SANTOS para exercer, em substituição, no período de 10 a 14/2/2020, a função de Chefe de Seção (FC-06), da Seção de Microinformática e Apoio ao Usuário, da Coordenadoria de Suporte e Infraestrutura, da Secretaria de Tecnologia da Informação, tendo em vista que, nesse período, o titular Felix Valois Pereira da Silva, e seu substituto automático, Marcelo Ribeiro de Oliveira Mello, encontravam-se afastados por motivo de viagem a serviço e fruição de férias, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **EURÍPEDES LAMOUNIER**  
Presidente

Palmas, 18 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADOR EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER, Presidente**, em 18/02/2020, às 12:06, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**Portaria - 189 - COPES**

SEI/TRE-TO - 1243506 - Portaria

Portaria Nº 189/2020 PRES/DG/SGP/COPES

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 78, inciso I, da Resolução TRE-TO nº 116/07, Regulamento da Secretaria, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **MATEUS FERREIRA BRITO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do TRE-TO, no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos dias de 18 a 19/2/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTIANE REGINA BOECHAT TOSE**  
Secretária de Gestão de Pessoas

Palmas, 19 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE REGINA BOECHAT TOSE, Secretário de Gestão de Pessoas**, em 19/02/2020, às 10:09, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**Portaria - 190 - COPES**

SEI/TRE-TO - 1243510 - Portaria

Portaria Nº 190/2020 PRES/DG/SGP/COPES

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 78, inciso I, da Resolução TRE-TO nº 116/07, Regulamento da Secretaria, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor **MATEUS FERREIRA BRITO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do TRE-TO, na 33ª Zona Eleitoral, com sede no município de Itacajá - TO, a partir de 20/2/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTIANE REGINA BOECHAT TOSE**  
Secretária de Gestão de Pessoas

Palmas, 19 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE REGINA BOECHAT TOSE, Secretário de Gestão de Pessoas**, em 19/02/2020, às 10:09, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**Portaria - 187 - PRES**

SEI/TRE-TO - 1243158 - Portaria

Portaria Nº 187/2020 PRES

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.

20, XIV, do Regimento Interno (Resolução TRE-TO nº 282/2012) e pelo parágrafo único do art. 1º da Resolução TRE-TO nº 463/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz Membro **RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO** (representante do 2º grau), os magistrados **MANUEL DE FARIAS REIS NETO** (representante do 1º grau) e **JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR** (representante da ASMETO), o inspetor de segurança judiciária **MARCOS LEÔNCIO** e o agente de segurança **ANANIAS DE JESUS RENOVATO** (representante da área de segurança do Tribunal), para comporem a Comissão Permanente de Segurança no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Tocantins, nos termos estabelecidos pela Resolução TRE-TO nº 463/2020.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo representante do 2º grau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER**  
**Presidente**

Palmas, 18 de fevereiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por  
**DESEMBARGADOR EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER,**  
**Presidente**, em 19/02/2020, às 14:49, conforme art. 1º, §2º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**Despacho - 5492 - 12ª ZE**

SEI/TRE-TO - 1241188 - Despacho

**PROCESSO: 53-90.2017.6.27.0012**

PROTOCOLO: 10807/2017

ASSUNTO: AÇÃO PENAL ELEITORAL

DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RÉU: **GENIVAL DE OLIVEIRA FRANCO**

PROCEDÊNCIA: XAMBIOÁ/TO

Despacho nº 5492 / 2020 - PRES/12ª ZE

Vistos os autos.

DEFIRO o requerimento ministerial de fl. 121-verso, e DETERMINO ao Cartório Eleitoral que realize busca periódica no Cadastro Nacional de Eleitores (Sistema ELO), pelo menos, a cada três meses, não incluídos período de fechamento do cadastro eleitoral para verificar eventual atualização de seu domicílio eleitoral, mediante operação de transferência ou revisão eleitoral, certificando nos autos o resultado de cada pesquisa, durante a suspensão do processo nos termos do Art. 366 do CPP.

DETERMINO, ainda, em vista da manifestação ministerial, que havendo atualização da situação eleitoral do réu, se proceda a tentativa de nova citação e, preenchendo os requisitos para receber proposta de suspensão condicional do processo, mediante atualização das suas certidões de antecedentes criminais, que esta, constante da fl. 02 dos autos, seja ofertada, se necessário, por meio da remessa de Carta Precatória ao Juízo Eleitoral do domicílio atualizado de **GENIVAL DE OLIVEIRA FRANCO**.

Enquanto não for verificada atualização da situação eleitoral do eleitor/réu **GENIVAL DE OLIVEIRA FRANCO**, mantenha o sobrestamento do feito no SADP, cancelando-o apenas para certificar as pesquisas realizadas, se por outro motivo não se fizer necessário/possível a tramitação processual.

Ciência ao Ministério Público Eleitoral.

Publique-se. Registre-se. intmem-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE EUSTAQUIO DE MELO JUNIOR, Juiz Eleitoral**, em 19/02/2020, às 14:04, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Decisão**

---

**Sentença - 1 - 28ª ZE**

SEI/TRE-TO - 1242457 - Sentença